

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

**RELATÓRIO
DE
FISCALIZAÇÃO**

Anápolis - MP



Agência Goiana de Regulação,
Controle e Fiscalização
de Serviços Públicos

Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO

RF 0099/2016 – GESB

Goiânia, novembro de 2016

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO	4
2. OBJETIVOS	4
3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO	5
4. TERMO DE COMPROMISSO, RESPONSABILIDADE E AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TCRAC)	5
5. DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES SOLICITADAS	6
6. ANÁLISE DOCUMENTAL	6
6.1 Obras de Ampliação do SAA de Anápolis	6
6.2 Plano de redução de perdas na distribuição	7
6.3 Adequação do quantitativo de pessoal e viaturas suficientes ao número de ligações	9
6.4 Regularização dos serviços de ligações de água e esgoto em atraso.	9
6.5 Cumprimento do prazo para restabelecimento dos serviços no caso de suspensão ou interrupção indevida.	9
6.6 Adequação ao Plano Municipal de Saneamento (PMS)	9
6.7 Situação atual do fornecimento de água	10
7. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO	11
8. CONCLUSÕES	13
9. NÃO CONFORMIDADES	14
Anexo I - Arcabouço Legal	15
10. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	15

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

RF 0099/2016-GESB

1. APRESENTAÇÃO

Cumpre esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve a avaliação do cumprimento, por parte da SANEAGO, do Termo de Compromisso, Responsabilidade e Ajustamento de Conduta (TCRAC), bem como a adequação e alinhamento das ações promovidas pelo Prestador de Serviços para a expansão do Sistema de Abastecimento de Água do município de Anápolis.

Consta desse relatório a avaliação de documentação encaminhada pela SANEAGO, bem como os resultados da fiscalização realizada no dia **04 de outubro de 2016**, no município de **Anápolis**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Anápolis**.

Goiânia, 1 de novembro de 2016.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o cumprimento, por parte da SANEAGO, do Termo de Compromisso, Responsabilidade e Ajustamento de Conduta (TCRAC);
- Avaliar a adequação e alinhamento das ações promovidas pelo Prestador de Serviços para a expansão do Sistema de Abastecimento de Água do município de Anápolis.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Envio de Ofício solicitando informações;
- Reunião com gerentes e técnicos da SANEAGO;
- Vistoria in loco nas unidades de abastecimento de água;
- Análise e avaliação de documentos (contábeis, fiscais, certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.).

4. TERMO DE COMPROMISSO, RESPONSABILIDADE E AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TCRAC)

Para dar início a análise solicitada pelo Ministério Público da Comarca de Anápolis, torna-se necessário primeiramente descrever o Termo de Compromisso, Responsabilidade e Ajustamento de Conduta (TCRAC) firmado em 15 de junho de 2015 entre a SANEAGO e a 5ª e 15ª Promotoria de Justiça da Comarca de Anápolis.

Segundo este TCRAC a SANEAGO se comprometia a:

- Executar, em 4 (quatro) anos (vencimento em: 15/06/2019), as seguintes obras e serviços para a ampliação do SAA do município de Anápolis:
 - ✓ Ampliação das captações Piancó 1 e 2;
 - ✓ Ampliação da ETA de 800l/s para 1.200l/s;
 - ✓ Construção de mais 6 (seis) Centros de Reservação (CR);
 - ✓ Ampliação de alguns CR's já existentes;
 - ✓ Construção de adutoras de reforço e modulação de redes.
- Instituir, em 2 (dois) anos (vencimento em: 15/06/2017), o plano de redução de perdas para atingir o índice de 36%.
- Adequar, em 2 (dois) anos (vencimento em: 15/06/2017), o pessoal e viaturas suficientes para o número de ligações.
- Regularizar, em 6 (seis) meses (vencimento em: 15/12/2015), o acúmulo dos serviços de ligações de água e esgoto em atraso.
- Cumprir o prazo para restabelecimento dos serviços no caso de suspensão ou interrupção indevida (6 horas).

5. DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES SOLICITADAS

Para atendimento do pleito do Ministério Público, foi solicitado à SANEAGO por meio do Ofício nº 1459/2016-AGR os seguintes documentos/informações:

- Relatório contendo o andamento do TCRAC.
- Cronograma das obras e ações do TCRAC que ainda se encontram em curso.
- Relatório mensal da produção de água, bem como tempo de funcionamento das captações.
- Relatório mensal dos volumes de água consumidos no município.
- Volume de reservação disponível e volume médio de água consumido nos dias de maior consumo.

Foi também solicitado, por meio do Ofício 1420/2016-AGR, cópia do Plano Municipal de Saneamento (PMS) do município de Anápolis.

Em 18 de setembro e em 26 de outubro de 2016 a SANEAGO apresentou resposta aos Ofícios 1420/2016-AGR e 1459/2016-AGR, respectivamente.

Porém, na resposta ao 1459/2016-AGR não foram apresentados o Relatório contendo o andamento do TCRAC, bem como o cronograma das obras e ações do TCRAC que ainda se encontram em curso.

6. ANÁLISE DOCUMENTAL

Para melhor organização da análise dos documentos encaminhados, o presente tópico foi dividido na mesma sequência do TCRAC, com adição ao final de um tópico referente ao PMS de Anápolis.

6.1 Obras de Ampliação do SAA de Anápolis

Foi solicitado um relatório contendo o andamento do TCRAC. Ao invés disso, a empresa apresentou cópia dos Ofícios encaminhados ao Ministério Público.

Com intuito de se avaliar as informações prestadas nos diversos ofícios encaminhados, foi construída a Tabela 1, que apresenta para cada obra ou serviço sua evolução descrita em cada ofício.

Tabela 1 – Evolução das obras e serviços do TCRAC

Obra ou serviço	Situação em:	Status da obra ou serviço
Ampliação da ETA	01/10/2015	Projetos sendo elaborados para posterior licitação
	08/01/2016	Obra em fase de orçamento (previsão de entrega em 3 meses) para posterior licitação
	30/06/2016	Projeto Executivo finalizado e liberado. Orçamento submetido a alterações
Adutora Anicuns-Piancó I	01/10/2015	Obras sendo concluídas
	08/01/2016	Obras concluídas
Adutora Piancó I - ETA	01/10/2015	Em fase de execução/adequações
	08/01/2016	Em fase de adequação, devendo ser concluída até março/2016
	30/06/2016	Obra concluída
Elevatória Pinacó II para Pinacó I	08/01/2016	Obra concluída
Centros de reservação e ampliação dos demais	01/10/2015	Sendo finalizado
	08/01/2016	Em fase de conclusão, restando a energização do EE Bairro de Lourdes prevista para março/2016
	30/06/2016	Obras concluídas
Construção de adutoras de reforço	01/10/2015	Sendo finalizado
	30/06/2016	Obra concluída

Apesar de apresentar as informações acima descritas, não foram detectados na resposta à AGR e ao MP (reencaminhadas à AGR) documentos comprobatórios das ações acima descritas, como, por exemplo, ordens de serviço, relatórios de medição ou notas fiscais de serviços das obras/serviços executados.

6.2 Plano de redução de perdas na distribuição

Pelo TCRAC a SANEAGO se comprometeu, em 2 (dois) anos, a implementar um plano de redução de perdas na distribuição de água de forma a atingir o índice de 36%.

A empresa apresentou ao MP em 25 de agosto de 2014 (Ofício nº 065/2014) e em 05 de julho de 2016 (Ofício nº 3128/2016 – DIEXP) o seu plano de redução de perdas (folhas 172 a 175 dos autos).

Segundo tal plano, subdividido em 8 (oito) tópicos, a empresa:

1) Garantirá a retirada de vazamentos visíveis, por meio de complementação do quantitativo de funcionários (prazo: 2015), e preenchimento dos dados de forma adequada no Serviço Integrado de Prestação de Serviços e Atendimento ao Público - SIPSAP (prazo: contínuo).

- 2) Instalação de 17 válvulas redutoras de pressão (VRP) – Prazo: ago/2014 a dez/2015.
- 3) Instalação de ventosas nas redes (prazo: ago/2014 a dez/2016).
- 4) Instalação de equipamentos de controle automatizados de nível dos reservatórios (prazo: até nov/2014).
- 5) Monitoramento contínuo do sistema através de indicadores operacionais.
- 6) Simulação hidráulica e setorização de redes (modulação) - prazo: ago/2014 a dez/2016.
- 7) Pesquisa de vazamentos não visíveis (prazo: contínuo).
- 8) Pesquisa de irregularidades comerciais (prazo: contínuo).

De acordo com as informações apresentadas pela SANEAGO ao MP e a esta Agência, verifica-se que foram executadas as seguintes ações:

- Substituição de 15.000 m de redes nos bairros Vila Formosa, Raul Baulduíno e Centro.
- Complementação de pessoal e adequações no SIPSAP.
- Instalação de 26 VRP's, restando apenas 2 localidades.
- Instalação de ventosas.
- Instalação do sistema supervisorio em todas as 42 áreas de reservação (78 reservatórios monitorados).
- Regularização dos indicadores operacionais, onde o índice do SIPSAP que estava em 70% apresenta-se com o valor de 85%, evoluindo para a meta de 95%.

Apesar de apresentar as informações acima descritas, não foram detectados na resposta à AGR e ao MP (reencaminhadas à AGR) documentos comprobatórios das ações acima descritas, como, por exemplo:

- Ordem de serviço, relatórios de medição ou notas fiscais de serviços da substituição de 15.000 m de rede (existem somente fotografias).
- Documentos que comprovem a adequação no SIPSAP.
- Ordem de serviço, relatórios de medição ou notas fiscais do serviço de instalação de ventosas.
- Relatórios do sistema de indicadores da empresa que demonstrem o índice de 85% do SIPSAP.

6.3 Adequação do quantitativo de pessoal e viaturas suficientes ao número de ligações

Pelo TCRAC a SANEAGO se comprometeu, em 2 (dois) anos, a adequar o quantitativo de pessoal e viaturas a o número de ligações existentes.

A empresa apresentou ao MP em 15 de dezembro de 2015 (Ofício nº 5853/2015-DIEXP) a convocação de 12 Agentes de Sistemas aprovados em concurso para o município de Anápolis (10º Edital de Convocação) e em 16 de junho de 2016 (Ofício nº 2831/2016 – DIEXP) a convocação de mais de 28 Agentes de Sistemas (12º e 13º Editais de Convocação).

A comprovação de tais convocações foi realizada por meio do envio de cópia dos editais de convocação acima descritos.

6.4 Regularização dos serviços de ligações de água e esgoto em atraso.

Pelo TCRAC a SANEAGO se comprometeu, em 6 (seis) meses, a regularizar o acúmulo dos serviços de ligações de água e esgoto em atraso.

A SANEAGO informa que os serviços de ligações de água e esgoto, que é executado por empresa terceirizada, encontra-se regularizado (Ofício nº 2831/2016-DIEXP), porém não apresenta nenhum documento, como relatório de Registros de Atendimento (RA) Pendentes referentes a ligações de água e esgoto, para comprovar tal regularização.

6.5 Cumprimento do prazo para restabelecimento dos serviços no caso de suspensão ou interrupção indevida.

Pelo TCRAC a SANEAGO se comprometeu, a cumprir o prazo para restabelecimento dos serviços no caso de suspensão ou interrupção indevida (6 horas).

Em relação a este item do TCRAC, não foi verificado nos documentos enviados a esta Agência, nenhuma menção ao cumprimento deste prazo, que poderia ser facilmente comprovado por meio de relatório dos serviços de religação realizados.

6.6 Adequação ao Plano Municipal de Saneamento (PMS)

Neste tópico será avaliada a proposta de ampliação do SAA de Anápolis contida no PMS do município, datado de 2010, e verificando sua relação com os compromissos assumidos pela empresa no TCRAC, bem como compatibilidade dos prazos destas propostas.

No PMS de Anápolis são propostas, dentre outras, as seguintes obras para ampliação do SAA:

Ampliação das captações Piancó I (1ª Etapa - 2015) e Piancó II (1ª e 2ª Etapas, 2015 e 2025, respectivamente) e implantação da captação Capivari (3ª Etapa - 2035).

☐ Implantação imediata de um novo módulo de tratamento com a mesma configuração e capacidade dos dois existentes (400 l/s cada), com intuito de atingir a vazão total de 1.200 l/s (Previsão para 2015), com possibilidade de um quarto módulo de mesma capacidade, atingindo no futuro 1.600 l/s.

☐ Ampliar capacidade instalada de reservação, conforme Tabela 1.

Tabela 2 – Relação de CR a serem implantados

Centro de Reservação	Volume Existente Total (m ³)	Volume a implantar (m ³)		Prazo	
		Imediato	Futuro	Imediato	Futuro
Vila dos Oficiais	2.700		500		2030
Filostro	350	500		2015	
Munir Calixto	200	1.000		2015	
Recanto do Sol	1.067	1.000		2015	
São João	200	1.000	1.000	2015	2030
Calixtópolis	700		500		2030
Lapa	40	500		2015	
Santos Dumont	50	100		2015	
Ayrton Senna		1.000	1.000	2015	2030
Abadia		1.000	1.000	2015	2030
Ibirapuera		500		2015	
Aeroporto		1.000	1.000	2015	2030
Mariana		1.000	1.000	2015	2030

☐ Construção de 17 adutoras e/ou sub-adutoras (1ª Etapa até 2015 e 2ª Etapa até 2020).

☐ Implantação de 8 elevatórias (até 2015).

6.7 Situação atual do fornecimento de água

Com intuito de se verificar se a produção de água do SAA de Anápolis atende a demanda na maior parte do ano, bem como a capacidade de reservação, foi solicitado à SANEAGO:

☐ **Relatórios mensais** da produção de água e tempo de funcionamento das captações.

☐ **Relatórios mensais** dos volumes de água consumidos no município.

☐ Volumes de reservação disponível e **volume médio de água consumido no dia de maior consumo**.

Como resposta a solicitação desta Agência a SANEAGO apresentou os seguintes documentos:

- Relatório da situação do Abastecimento de Água no SAA.
- Controle diário da ETA do período de 01/08 a 04/10/2016.

Verifica-se então que SANEAGO não apresentou as informações solicitadas pela AGR, impossibilitando assim a avaliação se a capacidade de produção e reservação está condizente com a demanda de água do município.

7. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

Com intuito de se verificar *in loco* a execução das obras e ações acordadas entre SANEAGO e MP no TCRAC, foi realizada no dia 04 de outubro de 2016 fiscalização física por parte da AGR.

Nesta fiscalização verificou-se que:

- As obras de ampliação das captações Piancó I e II ainda não foram iniciadas, porém ainda estão dentro do prazo firmado no TCRAC (junho/2019).
- As obras de ampliação ETA de 800 para 1.200 l/s também não foram iniciadas, porém estão dentro do prazo firmado no TCRAC (junho/2019).
- Foram vistoriados 4 (quatro) Centros de Reservação que foram recentemente instalados, sendo eles:
 - ✓ CR Airton Senna com um reservatório apoiado metálico de 500 m³ (Foto 1).
 - ✓ CR Buritis com um reservatório apoiado metálico de 500 m³ e um elevado de 100 m³ (Foto 2).
 - ✓ CR Flor de Liz (antigo Japonês) com um reservatório apoiado metálico de 500 m³ e um elevado de 50 m³ (Foto 3).
 - ✓ CR Mariana com um reservatório apoiado metálico de 500 m³ e um elevado de 100 m³ (Foto 4).
- Conclusão da EEAT Bairro de Lourdes (Foto 5).
- Implantação do Sistema Supervisório nos CR's (Foto 6).
- Construção das adutoras de reforço Anicuns-Piancó I e Piancó I – ETA (Foto 7).



Foto 1 – CR Airton Senna.



Foto 2 – CR Buritis.



Foto 3 – CR Flor de Liz.



Foto 4 – CR Mariana.



Foto 5 – EEAT Bairro de Lourdes.



Foto 6 – Sistema Supervisório dos CR's.



Foto 7 – Adutoras Piancó I – ETA.

8. CONCLUSÕES

Analisando os documentos apresentados pela SANEAGO e o que consta no PMS verifica-se que como não foi encaminhado o cronograma das obras e ações ainda pendentes no TCRAC (até junho de 2019) fica difícil avaliar se a empresa conseguirá cumprir os prazos acordados com o MP, principalmente em relação à ampliação das captações Piancó I e II e a ampliação da ETA.

Porém como até a última data informada (30/06/2016) não se tinha os orçamentos prontos, e tendo em vista o momento atual da empresa, no qual ocorreu a total reformulação da comissão de licitação, dependendo do tempo previsto no cronograma de obras e a duração do processo licitatório, pode ser que tal prazo não venha a ser cumprido pela SANEAGO.

Em relação aos CR's, verifica-se que somente foi identificada na fiscalização a construção de somente 4 CR's, sendo que um deles, o Flor de Liz (antigo Japonês), já existia desde a primeira fiscalização realizada pela AGR em 2005, sendo apenas submetido a uma ampliação com a instalação do Reservatório Apoiado de 500 m³. Assim, restam 3 novos CR's a serem executados de acordo com o TCRAC, apesar da SANEAGO informar que já cumpriu este item acordado.

Já a ampliação dos CR's existentes, como o TCRAC não especificou quais nem quantos e como o CR o Flor de Liz passou por ampliação, pode-se considerar tal parte do acordo, na pior das hipóteses, como parcialmente cumprida.

Verificou-se também que as adutoras de reforço (Anicuns-Piancó I e Piancó I – ETA) foram construídas.

Ao se realizar a análise da ampliação do SAA pelo que dispõe o PMS, verifica-se que a ampliação da captação do Piancó I e a 1ª Etapa da ampliação do Piancó II deveriam estar prontos no final de 2015. Ocorre que no TCRAC não está claro em que realmente consiste tal ampliação, isto é, se é em relação ao aumento do nível de barramento, construção de adutoras ou elevatórias de água bruta.

Porém se analisarmos o PMS verifica-se que a 1ª Etapa do Piancó II consiste na construção de uma nova estação elevatória, em edificação ao lado da atual, de vazão 400 l/s, enquanto que na captação Piancó I as intervenções consistem em novas instalações

de desarenação e um novo poço de sucção agregado a uma nova elevatória, de forma a ampliar a vazão para vazões até superiores a 1.200 l/s (atualmente é no máximo 850 l/s).

Assim, verifica-se que a ampliação da captação se encontra em atraso em relação ao PMS do município de Anápolis.

Ainda segundo o PMS o quantitativo de CR's a construir era de 5 (cinco), sendo que destes 2 (dois) correspondem aos verificados na fiscalização da AGR (Airton Senna e Mariana). O CR Buritis verificado na vistoria da AGR não consta da lista de CR's do PMS. Além disso, o volume de reservação dos atuais CR's Airton Senna e Mariana são inferiores ao que consta no PMS para sua 1ª Fase (prazo: 2015).

Como a SANEAGO não forneceu o volume total de reservação existente, conforme solicitado, não há como verificar o quanto a meta do PMS para 2015 encontra-se defasada.

9. NÃO CONFORMIDADES

Tendo em vista que a SANEAGO não apresentou todos os documentos e informações solicitados pela AGR por meio do Ofício nº 1459/2016-AGR a mesma gerou a não conformidade abaixo descrita:

Sistema	Descrição da Não Conformidade	Artigo Infringido ¹	D ²	Determinação	Prazo (dias)
SAA	Não foi apresentado o Relatório contendo o andamento das obras e ações previstas no TCRAC.	Art. 13, inciso IV	1	Apresentar relatório atualizado do andamento das obras e ações previstas no TCRAC.	30
	Não foi apresentado o cronograma das obras e ações do TCRAC que ainda se encontram em curso.	Art. 13, inciso IV	1	Apresentar cronograma das obras e ações do TCRAC que ainda se encontram em curso.	30
	Não foram apresentados os relatórios mensais dos volumes de água consumidos no município.	Art. 13, inciso IV	1	Apresentar relatórios mensais (últimos 12 meses) dos volumes de água consumidos no município.	30
	Não foi apresentados o volume de reservação disponível e o volume médio de água consumido nos dias de maior consumo.	Art. 13, inciso IV	1	Informar o volume de reservação disponível e o volume médio de água consumido nos dias de maior consumo (últimos 12 meses).	30

1. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I

2. Número da Determinação.

Anexo I - Arcabouço Legal

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 025/2015 – CR

- Art. 13, inciso IV

“Deixar de remeter ao ente regulador, na forma e nos prazos estabelecidos, as informações e os documentos solicitados, inclusive quanto aos procedimentos de reajuste e revisão tarifária;”

10. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Eng. MSc. Eduardo Henrique da Cunha
Gerente de Saneamento Básico

EHC